





Sei que presentemente, uma petição de recurso inter-  
posta por Manoel Gomes de Almeida Filho e José  
Gomes de Almeida, e netos, natural do lugar de Las  
quintas, freguesia de São João da Ilha de São, ao  
pôrto do do. por via das Districtas que lhe  
inscrevem a reclamação, em que pedem para  
se illuminaem do recurso do dito p'nte laudo  
do p'choira e de mais, para se acham residindo  
em Estremoz, e assim também se acham recorrendo,  
no caso, anno. Aduzando a de opinião já ma-  
nifestada no processo, que o presente recur-  
so não pode ser attitudão, em conformidade da  
Lei de 27 de Julho de 1801, e da seguinte, em  
o Ministério e Conselho de Estado, resolveu a camati-  
m, por melhor e legal.

Dado e necessario respectivamente se haoutem a dita  
e qual para sustar se haoutem presente acto,  
que vai de assignada e pois se hit, por um  
Custodi se a quem Paribeda da Rocha, e em a da  
Camara, que a e de mais.

Fevor sravo -  
Bunta  
Bortal  
Corria